

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

“Fixa a despesa do Poder Legislativo para o exercício de 2022”.

A Câmara Municipal de Aracitaba, no uso de suas atribuições legais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica fixada a despesa do Poder Legislativo para o exercício de 2022 na importância de R\$913.000,00 (Novecentos e treze mil reais) que será realizada de acordo com a discriminação no quadro demonstrativo da despesa fixada anexo, dentro dos ditames da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal, 10 de agosto de 2021.

Jarbas Martins Toledo - Presidente

José da Costa Melquíades - Vice-presidente

Maria Aparecida de Souza Araújo - Secretária (interina)